

PORTARIA Nº. 345/2014

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA SENHOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA, Senhor ANTENOR XAVIER DE SOUZA, a viajar a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, nos dias 29 e 30 de maio de 2014, para participar do Seminário Paranaense de Previdência, promovido pelo APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e dos Municípios), cujo objetivo é: 1) - Avaliação da Situação atual dos RPPS (econômico-financeira e gestão); 2) - Visão de perspectivas e ações; 3) - Cenário econômico e sua influencia na gestão dos RPPS; 4) - Aspectos jurídicos relevantes na concessão de benefícios; 5) - Ferramenta SIPREV, gestão de investimentos e questões previdenciárias na visão do Ministério Público de contas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0503 Página: 66 Ano: III

Data: 27/05/2014

*Publicado por Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F4E401B1*

Iporã-(PR), 26 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal